

**CONDIÇÕES DE ADESÃO**  
**Brinn Business Partner**  
**(BBP)**



# CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

## BRINN BUSINESS PARTNER (BBP)

Documento institucional de caráter informativo

Este documento não substitui o Regulamento Público nem o Contrato BBP

### 1. BOAS-VINDAS AO PROGRAMA BBP

Seja bem-vindo ao Programa Brinn Business Partner (BBP).

O BBP é um programa de parceria comercial da Brinn Consulting, criado para empreendedores e profissionais que desejam atuar na prospecção e desenvolvimento de oportunidades de negócio relacionadas aos serviços da Brinn, especialmente em mecanismos de fomento à inovação, como a Lei do Bem.

Este documento apresenta, de forma clara e objetiva, as principais condições, expectativas e características da parceria, permitindo que você avalie se o programa está alinhado ao seu perfil e aos seus objetivos profissionais.

### 2. NATUREZA DO PROGRAMA

O Programa BBP:

- Não configura vínculo empregatício;
- Não constitui franquia;
- Não caracteriza contrato de representação comercial típico;
- Não gera exclusividade;
- Não garante renda mínima ou resultados financeiros.

Trata-se de uma parceria empresarial de natureza comercial, baseada em autonomia, performance e geração efetiva de negócios.

**BRINN CONSULTORIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

Brasília | Campinas | Recife | Rio de Janeiro



### **3. PERFIL DO PARCEIRO BBP**

O programa é indicado para:

- Empreendedores;
- Profissionais autônomos;
- Consultores;
- Executivos comerciais;
- Pessoas jurídicas regularmente constituídas.

Para ingressar no BBP, o parceiro deverá possuir CNPJ ativo, podendo atuar por meio de empresa própria ou sociedade prestadora de serviços.

### **4. FORMA DE ATUAÇÃO**

O BBP atua de forma independente, sendo responsável por:

- Identificar oportunidades de negócio;
- Indicar empresas e contatos interessados nos serviços da Brinn;
- Realizar pedidos de proposta exclusivamente por canais oficiais disponibilizados pela Brinn.

O parceiro possui total autonomia quanto:

- à sua agenda;
- à sua organização;
- à sua forma de atuação;
- aos dias e horários de trabalho.

### **5. TERRITÓRIO E DEDICAÇÃO**

A atuação do BBP poderá ocorrer em todo o território nacional, sem limitação geográfica.

Não há exigência de:

- dedicação exclusiva;

**BRINN CONSULTORIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**Brasília | Campinas | Recife | Rio de Janeiro**



- jornada mínima;
- cumprimento de metas obrigatórias.

## **6. REMUNERAÇÃO E INCENTIVOS**

A remuneração do BBP ocorre exclusivamente por meio de:

- comissões comerciais, calculadas sobre receitas efetivamente recebidas pela Brinn; e
- incentivos de performance, quando aplicáveis, conforme critérios objetivos.

A renda:

- é variável;
- depende exclusivamente do desempenho do parceiro;
- não possui garantia de valor mínimo;
- não é habitual ou automática.

## **7. INVESTIMENTO INICIAL**

Para ingresso no Programa BBP, poderá ser exigido um investimento inicial, destinado à ativação comercial, licenciamento limitado de marca e estruturação mínima para atuação no programa.

As condições específicas relacionadas a esse investimento constam no Regulamento Público e no Contrato BBP.

## **8. PRAZO E CONTINUIDADE**

A parceria não possui prazo mínimo de permanência, podendo ser encerrada:

- por iniciativa de qualquer das partes;

- automaticamente, nos casos de inatividade ou ausência de resultados, conforme previsto no Regulamento Público.

A continuidade da parceria está diretamente ligada à atividade comercial e geração de negócios.

## **9. DOCUMENTOS QUE REGEM O PROGRAMA**

A participação no Programa BBP está condicionada à leitura, ciência e aceite dos seguintes documentos:

1. Contrato Brinn Business Partner (BBP);
2. Regulamento Público do Programa BBP;
3. Demais políticas e orientações institucionais aplicáveis.

Em caso de divergência, prevalecerão as disposições do Contrato BBP.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Programa BBP foi estruturado para pessoas que desejam empreender, construir relacionamento comercial e gerar resultados de forma ética, profissional e transparente.

Antes de ingressar, é fundamental que o interessado avalie se o modelo está alinhado ao seu perfil, expectativa e momento profissional.

Programa Brinn Business Partner (BBP)

**BRINN CONSULTORIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**Brasília | Campinas | Recife | Rio de Janeiro**

